



ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021-TP

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022, às 09:15 horas, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, Pedro Amaro Nunes e Francisco Thadeu Matos de Assis Mesquita, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública extraordinária destinada a deliberação do resultado da habilitação após a apreciação dos documentos apresentados para o processo **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. O Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior e do relatório do setor de engenharia. Após análise da documentação a CPL chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: CONJASF – CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.615.710/0001-75. **EMPRESAS HABILITADAS COM RESSALVA: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 30.168.388/0001-66, tendo em vista certidão CRF-FGTS vencida, devendo se regular até a data da abertura de envelopes de propostas; **EMPRESAS INABILITADAS: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 69.726.016/0001-82. Motivo: certidão vencida acostada às fls. 432, que não se refere à regularidade fiscal e trabalhista para efeito de tratamento diferenciado dispendido às me/epp. A CPL deliberou em divulgar o presente resultado abrindo o prazo recursal previsto no art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL determinou a publicação do extrato da presente ata e declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 07 de janeiro de 2022.


Virgílio Bernardo Ferreira de
Sousa
Presidente da CPL


Francisco Thadeu Matos de
Assis Mesquita
Membro da CPL


Pedro Amaro Nunes
Membro da CPL